



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CGC: 12.200.317/0001-50

P O R T A R I A N ° 2 0 3 / 2 0 1 8 , D E 0 3 D E D E Z E M B R O D E 2 0 1 8 .

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE - Al, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, na conformidade dos Artigos 167, 168 parágrafos seguintes, Art. 169, parágrafo único, Art.170 Incisos I, II e III e Art. 171 parágrafos seguintes, da Lei n ° 253/92, de 30 de setembro de 1992, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e suas alterações posteriores,


R E S O L V E:

I - Designar os servidores **Mauricio Cardoso Leite, Mônica Leão de Cerqueira e Christiane Cardoso Leite**, todos funcionários efetivos do quadro de servidores públicos municipal, e sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Inquérito Administrativo destinada a apurar a infração funcional cometida pelos servidores: Cleonice Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Recepcionista, Emanuel Soares dos Santos, ocupante do cargo de Gari, José Militão Gomes da Silva, ocupante do cargo de Vigilante, Cicero Pedro da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Ranuzia Maria da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, João Camilo da Silva, ocupante do cargo de Motorista e Helson Silva dos Santos, ocupante do cargo de Motorista, consoante denúncia em anexo, feita pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando n° 361/2018-SMS, datado de 28 de Novembro de 2018, da qual tomamos conhecimento.

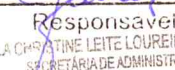
II - A Comissão ora constituída, iniciará seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da citação dos indícios e concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, como estabelece o artigo 171, da Lei 253/92.

Dê-se ciência.
Publique-se e Registre-se.


Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 03 de Dezembro de 2018.


José Alberto Hermenegildo da Silva
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA M. STª LUZIA DO NORTE
EM 03/12/2018


Responsável
LEYLA CHRISTINE LEITE LOUREIRO DE FARIAS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

04/12/2018


Recebido 04/12/18

504/2017

Mônica Leão
Recebido
5 05/12/18